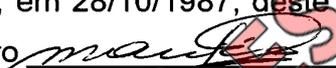


IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 83 (oitenta e três), localizada no 8º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO ALZIRA MALDONADO, situado na Rua São Sebastião, 1016, nesta cidade, que possui a área total de 130,167 metros quadrados, sendo 109,115 metros quadrados de área útil e 21,052 metros quadrados de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,307% do terreno e das coisas comuns, confrontando-se: pela frente e fundos com área comum do condomínio, de um lado com o apartamento nº 84, do outro lado com o prédio nº 1.030 da Rua São Sebastião. O empreendimento tem a sua convenção condominial registrada sob nº 3370, no livro 3 - Registro Auxiliar. A unidade está cadastrada na municipalidade local sob o nº **161.698**.

PROPRIETÁRIOS: **DÁCIO FRANCO DO AMARAL**, RG nº 194.957-SP, CPF nº 382.573.608-30, juiz de direito aposentado, e sua mulher **ANA FRANCO DO AMARAL**, RG nº 886.880-SP, CPF nº 034.752.988-72, professora; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cerqueira Cesar, 580, apto 23, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/13897, de 20/06/1985 e condomínio instituído sob o registro nº 12 da matrícula nº 13.897, em 28/10/1987, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 02 de setembro de 2005. Mari Lúcia Carraro , Oficiala.

AV.1/103825 - Prenotação nº 229.332, de 05/08/2005 (AFORAMENTO). O imóvel desta matrícula está submetido ao instituto do aforamento, pertencendo o domínio direto ao patrimônio da fábrica da **MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO DO RIBEIRÃO PRETO**, nos termos do registro nº 3050, do livro das transcrições das transmissões nº 3-B, às folhas 237, em 17/05/1949, deste registro. Averbação feita em cumprimento à decisão da Corregedoria Permanente contida no ofício nº 323/93, de 29.07.1993. Ribeirão Preto, SP, 02 de setembro de 2005. Mari Lúcia Carraro , Oficiala.